



RESOLUÇÃO Nº 14/2024/CMAS

Aprova o Plano de Trabalho referente ao projeto: “Transportando Alegria” da Associação Colibri.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, submetida à Assembleia Ordinária realizada em 11 de Setembro de 2024, no Prédio 8/UFN sito na Avenida Rio Branco, n. 639, às 14h e conforme ata nº 218/2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho do projeto “Transportando Alegria”.

§1º - O projeto tem o objetivo de promover autonomia e a inclusão social das pessoas com deficiência através do transporte gratuito. O valor total do projeto é de R\$ 259.057,56.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santa Maria, 16 de setembro de 2024.

Andréia Silva
Presidente do CMAS